



## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CDDM-RMBH**

### **RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS**

**QUESTIONAMENTO 3 (12/11/2018):** Considerando o item 5.2.3.1 do Edital, que dispõe que *“os documentos sobre a formação dos profissionais e a experiência administrativa da OSC poderão ser apresentados apenas em via digital”*, caso a organização social escolha entregar os documentos de formação profissional e dos da sua experiência administrativa em via digital, é necessário que estes documentos tenham sido previamente autenticados em cartório ou a digitalização da cópia simples é suficiente?

RESPOSTA: O agente administrativo poderá autenticar os documentos digitais no ato da apresentação da proposta, mediante apresentação dos originais, conforme o art. 3º, inciso II da Lei Federal nº 13.726/2018. Cumpre ressaltar que o agente administrativo também poderá realizar o reconhecimento de firma, confrontando a assinatura do documento com aquela constante em documento de identidade do signatário, conforme o art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018.

As autenticações e reconhecimentos também poderão ser solicitados em um segundo momento, caso haja dúvida quanto a autenticidade dos documentos.

**QUESTIONAMENTO 4 (12/11/2018):** Em nenhum outro item o Edital trata da obrigatoriedade de autenticação em cartório dos documentos a serem entregues. Podemos entender que mesmo os documentos entregues em cópias impressas estão dispensados de autenticação em cartório?

RESPOSTA: O agente administrativo poderá autenticar os documentos impressos no ato da apresentação da proposta, mediante apresentação dos originais, conforme o art. 3º, inciso II da Lei Federal nº 13.726/2018. Cumpre ressaltar que o agente administrativo também poderá realizar o reconhecimento de firma, confrontando a assinatura do documento com aquela constante em documento de identidade do signatário, conforme o art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018.

As autenticações e reconhecimentos também poderão ser solicitados em um segundo momento, caso haja dúvida quanto a autenticidade dos documentos.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2018

#### **Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2018**

Miguel Victor Tavares Torres, Masp 136.0669-4, representante SECIR

Adalberto Stanley Marques Alves, Masp 1.362.823-5, representante da ARMBH

Marcus Vinícius Martins da Costa, Masp 075.2261-8, representante da ARMBH